



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 05-11-09 SEÇÃO I PAG 42

RESOLUÇÃO SMA-077 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a homologação dos representantes que integrarão o Conselho de Orientação do Parque Urbano de Conservação Ambiental e Lazer - Fazenda Tizo, criado pelo Decreto Estadual nº 50.597, de 27 de março de 2006, e dá providências correlatas.

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições dos Decretos nº 50.597, de 27 de março de 2006 e nº 54.653, de 06 e agosto de 2009, e da Resolução SMA nº 26, de 29 de abril de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam homologados os nomes adiante relacionados, para comporem o Conselho de Orientação do Parque Urbano de Conservação Ambiental e Lazer - Fazenda Tizo, com mandato de dois anos, na qualidade de membros titulares e suplentes:

I - representando a Secretaria do Meio Ambiente: Miguel Madeira e Silva, RG nº 15.979.769, como titular, e Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato, RG nº 11.139.756, como suplente;

II - representando a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo: Daniel Jacomini Cachone, RG nº 34.088.778-3, como titular, e Aline Firmiano, RG nº 33.284.178-9, como suplente;

III - representando a Secretaria da Habitação: Kyung Mi Lee, RG nº 8.604.011, como titular, e Ana Maria Antunes Coelho, RG nº 12.276.190, como suplente;

IV - representando a sociedade civil, eleitos pelas organizações não governamentais cadastradas:

a) Fábio Lúcio Sanchez, RG nº 13.735.929-9, da Associação dos Moradores do Petit Village, como titular; Nicácio Adelino Silveira Camargo, RG nº 16.359.460,



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

da Sociedade Amigos do Bairro do Parque do Ipê - SABIPE, como titular, e Leandro David Dolenc, RG nº 9.597.327, da Sociedade Ecológica Amigos do Embu - SEAE como titular;

b) Eugênio Machado Ribeiro, RG nº 6.988.291, da Sociedade Amigos de Bairro de Gramado - SAG, como suplente; Cássia Cloris Bontorin Fogaca, RG nº 4.589.696-00, da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Teófilo Benedito Ottoni”, como suplente, e Wellington Santana de Matos, RG nº 19.726.053-6, da Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania - EDMAC como suplente;

V - representando o Prefeitura de São Paulo: René Costa, RG nº 14.370.139, como titular, e Pedro Agustín Céspedes Perez, portador do RG nº 5.564.186, como suplente;

VI - representando a Prefeitura de Osasco: Amanda Maria França, RG nº 42.340.912-8, como titular, e Wilson Roberto Lopes Pereira, RG nº 4.320.423, como suplente;

VII - representando a Prefeitura de Cotia: Daniela Rodrigues dos Santos, RG nº 34.089.192-0, como titular, e Jucelia Góes, RG nº 9.981.585-0, como suplente;

VIII - cidadão com atuação notória na defesa da cidadania e do meio ambiente: Paulo Nogueira Neto, RG nº 482.890.

Artigo 2º - Ficam nomeados Paulo Nogueira Neto, RG nº 482.890, para exercer o cargo de Presidente do Conselho, e Miguel Madeira e Silva, RG nº 15.979.769, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Artigo 3º - Fica nomeada Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato, RG nº 11.139.756, para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 6.889/2006)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente